

TERMO ADITIVO - ALTERAÇÃO CONTRATUAL

ADITIVO Nº 20229708-02

2º Termo de Aditivo de alteração (acréscimo de 23,96% e supressão de 14,50%) do contrato nº 20229708, celebrado entre o **MUNICÍPIO DE AUGUSTO CORRÊA** e a empresa **PPB ENGENHARIA LTDA.**

O **MUNICÍPIO DE AUGUSTO CORRÊA**, neste ato denominado CONTRATANTE, com sede na Praça São Miguel, Nº 60, bairro São Miguel na cidade de Augusto Corrêa/PA, inscrito no CNPJ sob o nº 04.873.600/0001-15, representado pelo Sr. **FRANCISCO EDINALDO QUEIROZ DE OLIVEIRA**, Prefeito Municipal, portador da matrícula funcional nº 128890-3, residente à Rua Joaquim Francisco Gomes, nº 1101, Pratiçú, Augusto Corrêa/PA, CEP: 68.610-000, doravante denominado CONTRATANTE e a empresa **PPB ENGENHARIA LTDA**, inscrita no CNPJ: sob o nº 22.911.135/0001-41, estabelecida na Passagem São Pedro, nº 124-B, Marcos, Belém/PA, CEP: 66.095-720, doravante denominada simplesmente CONTRATADA, neste ato representado pelo Sr. **PAULO RAYMUNDO BRIGIDO DE OLIVEIRA**, já qualificados no contrato inicial na **Tomada de Preços nº 22/2022**, e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo ao **Contrato nº 20229708**, mediante as cláusulas e condições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. O objeto do presente instrumento é:

1.1.1. 2º Termo Aditivo, referente a **supressão financeira de 14,50%** que corresponde ao valor de **R\$ 221.624,19 (duzentos e vinte um mil, seiscentos e vinte e quatro reais e dezenove centavos)**, com **acréscimo financeiro de 23,96%**, correspondente ao valor de **R\$ 366.317,08 (trezentos e sessenta e seis mil, trezentos e dezessete reais e oito centavos)**, do valor inicial atualizado do contrato nº 20229708, com fundamento no Art. 65, inciso I, alínea b, §1º da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

CLÁUSULA SEGUNDA - PREÇO

2.1. O valor da alteração contratual será no valor de **R\$ 144.692,89 (cento e quarenta e quatro mil, seiscentos e noventa e dois reais e oitenta e nove centavos)**, passando o contrato a ter o valor total de **R\$ 1.673.292,43 (um milhão, seiscentos e setenta e três mil, duzentos e noventa e dois reais e quarenta e três centavos)**, conforme resumo financeiro abaixo.

RESUMO FINANCEIRO DO CONTRATO Nº 20229708		
DESCRIÇÃO	VALOR (R\$)	%
VALOR DO CONTRATO INICIAL Nº 20229708	R\$ 1.528.599,54	
VALOR DA SUPRESSÃO	- R\$ 221.624,19	- 14,50%
VALOR DE ACRÉSCIMO	R\$ 366.317,08	23,96%
VALOR DO REFLEXO FINANCEIRO SOBRE O CONTRATO ORIGINAL	R\$ 144.692,89	9,47%
VALOR TOTAL DA PLANILHA ORÇAMENTÁRIA DA CONSTRUÇÃO DO ESTÁDIO MUNICIPAL FRANCISCO PAULO TAVARES SILVA - 1ª ETAPA	R\$ 1.528.599,54	
VALOR TOTAL DO CONTRATO Nº 20229708	R\$ 1.673.292,43	

CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. A despesa decorrente da presente alteração correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária: Exercício 2024:

- 0501.154510028.1.015 **Construção, Reforma e Ampl. de Ginásios, Arenas, Campos e Quadras Poliesportivas.** Classificação econômica: 4.4.90.51.00 Obras e instalações. Subelemento: 4.4.90.51.99.

3.2. No exercício seguinte, as despesas correspondentes correrão à conta dos recursos próprios para atender às despesas da mesma natureza, cuja alocação será feita no início de cada exercício financeiro.

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

4.1. Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

CLÁUSULA QUINTA - PUBLICAÇÃO

5.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial da União, de acordo com o prescrito no artigo 61, parágrafo único, da Lei nº 8.666, de 1993.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente termo aditivo vai eletronicamente pelos contraentes, depois de lido e achado em ordem, e por duas testemunhas.

Augusto Corrêa/PA, 26 de janeiro de 2024.

MUNICÍPIO DE AUGUSTO CORRÊA
CNPJ: nº 04.873.600/0001-15
CONTRATANTE

PPB ENGENHARIA LTDA
CNPJ: nº 22.911.135/0001-41
CONTRATADA

Testemunhas:

1. _____
CPF:

2. _____
CPF: